

RESOLUÇÃO CMAS N 003, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

Cria Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N 11/1996

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social composta pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Abigail de Oliveira e Vice Presidente Paulo Elias Tandel do Conselho Municipal de Assistência Social, e pelos (as) conselheiros (as):

Representantes da Sociedade Civil

- 1) Rosilda Farias de Lourena
- 2) Maria Elizabet da Cruz Oliveira
- 3) Cristiane Batista Soares Veiga

Representantes do Governo

- 4) Andrieli Worm
- 5) Cilmara Lucia Weinert
- 6) Tania Regina do Rosario Max

Art. 2º - A Comissão será coordenada pelo Presidente do CMAS, e terá como competência:

I - Orientar e acompanhar a realização e os resultados da VIII Conferência de Assistência Social;

II - Preparar e acompanhar a operacionalização da VIII Conferência Municipal;

III - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a VIII Conferência Municipal;

IV - Organizar e coordenar a VIII Conferência Municipal;